

UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA
CENTRO DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS
DEPARTAMENTO DE CIÊNCIA DA INFORMAÇÃO
COMISSÃO ELEITORAL – PORTARIA Nº 14022025/2020 - CCSA - DCI

RETIFICAÇÃO Nº 01
DO EDITAL Nº 04/2020-CCSA-DCI

NORMAS PARA ESCOLHA DO CHEFE E VICE-CHEFE DO DEPARTAMENTO DE
CIÊNCIA DA INFORMAÇÃO - BIÊNIO NOVEMBRO/2020 a NOVEMBRO/2022.

A Comissão Eleitoral, designada pela **Portaria nº 14022025/2020 - CCSA - DCI**, fazendo uso de suas atribuições, torna público o presente edital que estabelece as Normas Internas para Escolha do Chefe e Subchefe do Departamento de Ciência da Informação/DCI/CCSA/UFPB e o Cronograma do Processo Eleitoral (Anexo I).

1 DA COMISSÃO

A Comissão de Consulta será composta pelos docentes: **Ana Cláudia Cruz Córdula** (Presidente) e **Maria Elizabeth Baltar Carneiro de Albuquerque** (Suplente); Servidores técnico-administrativos: **Dâmaris Queila Paredes Oliveira Domiciano** (Titular) e **Aline dos Santos Deiró** (Suplente); Discentes do curso de graduação em Arquivologia: **Ana Karolina Franco de Farias** (titular) e **Marizele Coutinho Santos** (suplente); Discentes do curso de graduação em Biblioteconomia: **Leogilson Alves Freires** (titular) e **Ana Luiza Alves Magalhães** (suplente), designados pela Portaria Interna nº 14022025/2020 - CCSA – DCI para comporem a Comissão Eleitoral para Escolha de Chefe e Subchefe do Departamento de Ciência da Informação do Centro de Ciências Sociais Aplicadas.

2 DAS INSCRIÇÕES

> **Local:** As inscrições dos candidatos deverão ser realizadas junto à Secretaria do Departamento de Ciência da Informação, através de formulário de inscrição acessível através do *link* abaixo, com o upload dos documentos solicitados:

https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLSds2pIHwFOsJtj9iN5x0_asUe9RDv2pE5wK0ASgXFqGFRog/viewform

> **Período:** De 19 de outubro de 2020, a partir das 08h00, até as 19h00 do dia **29 de outubro de 2020**.

> **Modalidade da inscrição:** vinculada (Chefe e Vice chefe)

> **Documentação exigida no ato da inscrição:**

- a) Foto do candidato com as seguintes configurações:
 - Uma imagem de rosto do candidato e uma de rosto do seu vice;

- Os arquivos devem ter aproximadamente 190 píxeis de largura x 260 píxeis de altura no formato PNG.
- b) Carta programa;
- c) *Curriculum Lattes* dos candidatos atualizado.
- d) Comprovantes de desincompatibilização temporária de cargos administrativos no período da consulta ou licença temporária das funções administrativas que estejam ocupando na UFPB, excetuando-se casos de candidatura à reeleição.

2.1 Procedimentos adotados para o processo de inscrição:

Após inscrições, serão encaminhados por e-mail aos candidatos os seguintes documentos:

- a) Cópia da Portaria nº 14022025/2020 - CCSA - DCI – Membros da Comissão Eleitoral;
- b) Comprovante de inscrição;
- c) Cópia do Edital elaborado pela Comissão Eleitoral;
- d) Cronograma do processo eleitoral.

OBSERVAÇÃO:

Os requerimentos das inscrições dos candidatos serão encaminhados para a Comissão Eleitoral para as devidas providências.

2.2 Critérios adotados para o aceite das candidaturas

> Poderão ser candidatos a Chefe e Subchefe do Departamento de Ciência da Informação/DCI/CCSA/UFPB todos os docentes efetivos que integram o corpo docente do DCI/UFPB e que estiverem em pleno exercício de suas atividades acadêmicas.

2.3 Prazo para os Deferimentos das Inscrições

O resultado do deferimento será divulgado no site institucional do DCI contendo a relação dos deferimentos das candidaturas, bem como, será afixado no quadro de avisos do DCI, **no dia 30 de outubro de 2020.**

2.4 Prazo para Recurso

Os recursos devem ser interpostos a partir do dia **30/10/2020** às 08h00, até às 19h00 do dia **01/11/2020**, através do envio do Requerimento (Anexo II) para o e-mail do DCI: dci@ccsa.ufpb.br.

3 COLÉGIO ELEITORAL

- > Docentes lotados e efetivos do DCI que estiverem em pleno exercício de suas atividades acadêmicas;
- > Servidores Técnico-Administrativos do DCI (efetivos/UFPB);
- > 04 alunos regularmente matriculados, sendo 02 alunos do Curso de Graduação em Arquivologia e 02 alunos do Curso de Graduação em Biblioteconomia.

4 PROPAGANDA

- > As formas de divulgação das candidaturas restringir-se-ão às mídias digitais, através do envio da Carta Programa aos eleitores;
- > Durante a campanha, os candidatos deverão manter postura ética, não sendo toleradas ofensas pessoais aos candidatos, bem como aos membros da Comissão Eleitoral, observando o respeito ao processo eleitoral democrático.

5 DA CONSULTA

A consulta eleitoral será realizada no dia **09 de novembro de 2020**, das 08h00 às 19h00, ininterruptamente através do endereço eletrônico: <https://sigeleicao.ufpb.br/sigeleicao/>

OBSERVAÇÕES:

- > Os três segmentos universitários: discente, docente e técnico-administrativo, votarão pelo SIGEleição;
- > Não é necessária a presença de fiscal(is) para o início dos trabalhos de votação, os quais serão iniciados impreterivelmente no horário estabelecido;
- > Para votar, é preciso acessar o sistema SIGEleição, com o mesmo *login* e senha do SIGAA.
- > Para votar, é necessário que o nome do eleitor conste no cadastro e na folha de votação.
- > Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Eleitoral.

6 DIVULGAÇÃO DO RESULTADO DO PROCESSO ELEITORAL

A divulgação do resultado da consulta eleitoral será realizada logo após a apuração dos votos, realizada através do SIGEleição pelo STI. Após o encaminhamento da apuração, o resultado será divulgado no *site* do Departamento de Ciência da Informação.

7 TÉRMINO DO PROCESSO ELEITORAL

A Comissão Eleitoral encerrará suas atividades após encaminhar à Secretaria do Departamento de Ciência da Informação/DCI/CCSA/UFPB o Relatório Conclusivo do Processo Eleitoral.

João Pessoa, 22 de outubro de 2020.

COMISSÃO ELEITORAL

Ana Cláudia Cruz Córdula

(Presidente da Comissão Eleitoral/ Portaria N°
14022025/2020 - CCSA – DCI)

Dâmaris Queila Paredes Oliveira Domiciano

(Membro da Comissão Eleitoral/ Portaria N°
14022025/2020 - CCSA – DCI)

Leogilson Alves Freire

(Membro da Comissão Eleitoral/ Portaria N°
14022025/2020 - CCSA – DCI)

Ana Karolina Franco de Farias

(Membro da Comissão Eleitoral/ Portaria
N°14022025/2020 - CCSA – DCI)

ANEXO I

CRONOGRAMA DO PROCESSO ELEITORAL

ETAPAS DO PROCESSO ELEITORAL	DATA	LOCAL	HORÁRIO
PERÍODO DE INSCRIÇÃO	19/10/2020 a 29/10/2020	Inscrição deverá ser realizada, através do link: https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLSds2pIHwFOsJtjt9iN5x0_asUe9RDv2pE5wK0ASgXfFqGFRog/viewform	08h00 às 19h00
DEFERIMENTO DAS INSCRIÇÕES	30/10/2020	<i>Site do DCI</i> http://www.ccsa.ufpb.br/dci	10h00
RECURSOS	De 30/10/2020 à 01/11/2020	Requerimento deverá ser encaminhado para o e-mail do DCI (dc@ccsa.ufpb.br)	08h00 às 19h00min
ELEIÇÃO	09/11/2020	SIGEleição	08h00 às 19h00
APURAÇÃO	09/11/2020	SIGEleição	Até 23h59min
RELATÓRIO DA COMISSÃO ELEITORAL	Até 12/11/2020	Chefia do Departamento	Até 19h00

João Pessoa, 22 de outubro de 2020.

Emitido em 22/10/2020

EDITAL Nº 22102020/2020 - CCSA - DCI (11.01.13.04)
(Nº do Documento: 22102020)

(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado digitalmente em 22/10/2020 16:12)
ANA CLÁUDIA CRUZ CÓRDULA
PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR
1272602

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sipac.ufpb.br/documentos/> informando seu número:
22102020, ano: **2020**, documento (espécie): **EDITAL**, data de emissão: **22/10/2020** e o código de verificação:
eaecebfd3